



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano XVII - Edição nº 02315 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DF658478F0C18F44912A5E37039DE6E

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO.
- PORTARIA DE LICENÇA.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Concorrência



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 83/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão, nomeado através da Portaria nº 020 de 29 de setembro de 2022, torna público que fará abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025** do tipo **REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL** no dia 18 de agosto de 2025 às 10:00h, de acordo com as Leis em vigência. Plataforma:(www.bll.org.br)

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar a construção de galpão (50x60), no município de Teodoro Sampaio/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Processo Administrativo nº **83/2025**, consoante as condições previstas na Minuta de Contrato do ANEXO III

Teodoro Sampaio, 11 de julho de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo

Agente de Contratação

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 78, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora, **WILMA ALVES COUTINHO**, cargo Agente de Serviços Gerais, matrícula nº11016, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 15/07/2025 e 12/10/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (anos) de exercício efetivo prestado à Administração Pública Municipal, de 25/02/2010 até 24/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 15 de julho de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal